

Zimbra

adriano.soares@tjam.jus.br

De : Carlos Horbe <crystalpocos@gmail.com>

Qui, 03 de Abr de 2014 10:45

Assunto : <Nenhum assunto> 14 anexos**Para :** cpl@tjam.jus.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia!

Estamos enviando a documentação necessária para habilitação,

Estamos a seu dispor para apresentar outros documentos se necessário,

Att

Carlos Horbe!

**Registro CREA:3548/AM****Rua Severiano Nunes, N.º 18 - ALEIXO****CEP: 69060-660****MANAUS - AMAPÁ - BRASIL****Telefone/Fax: (92) 3642-9111****Gerência Administrativa:****Carlos Horbe - Celular: (92) 9123-4734****Gerência Operacional:****Adilson Bezerra Lima - Celular: (92) 9145-5774****Responsável Técnico (Geólogo):****José Maria Benigno de Freitas - CREA/AM: 1446-D****Nosso Lema: *Produzindo Águas Cristalinas*** **ANEXO I.pdf**

271 KB

 **ANEXO II.pdf**

367 KB

 **PROPOSTA.pdf**

360 KB

 **DECLARAÇÃO DE VISITA.pdf**

213 KB

 **1 FGTS 10 04 14.pdf**

91 KB

 **2 P M MANAUS 17 04 14.pdf**

40 KB

 **3 SEFAZ 17 04 14.pdf**

169 KB

 **4 TJAM 20 04 14.pdf**

14 KB

 **5 INSS 25 05 14.pdf**

89 KB

 **6 RECEITA 18 06 14.pdf**

80 KB

 **7 CND TRABALHISTA 09 09 14.pdf**

84 KB

 **CONTRATO RESPONSVEL TECNICO.pdf**

398 KB

 **ATESTADO TÉCNICO.pdf**

196 KB

 **9 CREA.pdf**91 KB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2014 - TJAM

ANEXO III - Formulário de Proposta de Preços

RAZÃO SOCIAL: CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CNPJ: 04.575.505/0001-35

TELEFONE(S): (92) 9123-4734 / 36429111

ENDEREÇO: RUA SEVERIANO NUNES, 18 - ALEIXO

BANCO: BRADESCO S/A AGÊNCIA: 3734-6 CONTA CORRENTE: 5148-9

1 - Manutenção preventiva de 4 (quatro) poços artesanais, sendo 01 poço com profundidade de 200m, 02 (dois) poços com profundidade de 120m e 01 (um) poço com profundidade de 90m, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo V) do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS);

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

1 - Manutenção preventiva de poço artesiano - **200m** de profundidade

Local: Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis

VALOR GLOBAL - R\$ 8.000,00 (TRES MIL REAIS);

2 - Manutenção preventiva de poço artesiano - **120m** de profundidade

Locais: Fórum Azarias Menescal de Vasconcelos e Ed. Arnaldo Péres

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS);

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00

3 - Manutenção preventiva de poço artesiano - **90m** de profundidade

Local: Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis

VALOR GLOBAL: 3.000,00 (TRES MIL REAIS);

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de fretes ou os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus, 03 DE ABRIL DE 2014.


CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

04.575.505/0001-35

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Rua Severiano Nunes, Nº 18 - Aleixo

CEP. 69.060-660

MANAUS

AM

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA SEVERIANO NUNES, Nº 18 - ALEIXO-CEP: 69060-660-REGISTRO CREA: 3548/AM // EMAIL: cristalpocos@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ MARIA BENIGNO DE FREITAS (GEÓLOGO) - CREA: 1446-D/PA

FONES: 3642 - 9111 / 9145 - 5774 / 9123 - 4734 - CONTATO: ADILSON B. LIMA / CARLOS HÖRBE

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, declara para os devidos fins ter realizados e tomado conhecimento dos locais a serem executados os serviços referente ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102014 TJAM.

Manaus, 03 de Abril de 2014.



CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

[CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA]
04.575.505/0001-35
CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Rua Severiano Nunes, Nº 18 - Aleixo
CEP. 69.060-660
[MANAUS AM]



MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO AMAZONAS.

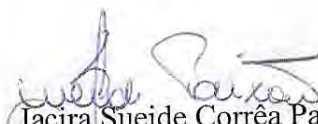
DECLARAÇÃO

Declaramos que a empresa CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.575.505/0001-35, por intermédio do Sr ADILSON BEZERRA LIMA, forneceu os seguintes serviços para esta Superintendência Federal de Agricultura:

Manutenção de poço, no período de 21 a 30 de maio de 2012.

Declaramos ainda que os serviços supracitados foram fornecidos em conformidade com as especificações, sendo que, por este motivo, emitimos o presente atestado.

Manaus 26 de junho de 2012.


Jacira Sueide Corrêa Paixão
Chefe do SAD/SFA/AM

Jacira Sueide Corrêa Paixão
Chefe do
SAD/GAB/SFA/AM

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA
C.N.P.J/MF 04.575.505/0001-35
RUA PENSADOR, Nº 98 – ADRIANÓPOLIS
FONE: 642 – 2548 / 9117 – 3535
CEP 69.057-810
MANAUS/AM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços que fazem entre si, como **Contratante CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA** acima qualificada e como **Contratado o Sr. JOSÉ MARIA BENIGNO DE FREITAS**, R.G. nº 799.332/PA, CPF 049.132.642-49, CREA 1446-D, residente e domiciliado na Av. Darci Vargas, nº 129 apto. 801, MANAUS/AM, firmam o presente conforme cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO CONTRATO

O **Contratado Sr. JOSÉ MARIA BENIGNO DE FREITAS** acima qualificado prestará serviços a **Contratante** como Responsável Técnico (Geólogo) nos serviços de Perfuração de Poços Artesianos.

CLÁUSULA SEGUNDA : DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

A **Contratante** pagará mensalmente ao **Contratado** a quantia de 06 (seis) salários mínimos, perfazendo o total de R\$ 1.080,00 (hum mil e oitenta Reais), com uma carga horária de 06 (seis) horas diárias.

CLÁUSULA TERCEIRA : DO PRAZO

O prazo deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido entre as partes na forma da lei.

Declaram as partes que este contrato particular de prestação de serviços, corresponde a manifestação final, completa e exclusiva do acordo celebrado entre as partes.

E por se acharem assim justo e contratados, firmam o presente contrato particular de prestação de serviços em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

MANAUS/AM, 19 DE SETEMBRO DE 2001



Walter da Silva Almeida
CONTRATANTE

José Maria Benigno de Freitas
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 208.860.470-72

[Signature]
CPF: 321.231.372-00



CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA SEVERIANO NUNES, Nº 18 - ALEIXO-CEP: 69060-660-REGISTRO CREA: 3548/AM // EMAIL: cristalpocos@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ MARIA BENIGNO DE FREITAS (GEÓLOGO) - CREA: 1446-D/PA

FONES: 3642 - 9111 / 9145 - 5774 / 9123 - 4734 - CONTATO: ADILSON B. LIMA /CARLOS HÖRBE

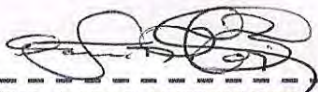
ANEXO I – Declaração Conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 04.575.505/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. CARLOS HORBE, portador(a) da Carteira de Identidade no 1007316332 e do CPF nº 208.860.470-72 **DECLARA:**

1) para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no edital do **Pregão Eletrônico nº. 010/2014 -TJAM.**

2) a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Manaus, 03 de Abril de 2014.



CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
04.575.505/0001-35
CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA
Rua Severiano Nunes, Nº 18 - Aleixo
CEP. 69.060-660
MANAUS AM

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

RUA SEVERIANO NUNES, Nº 18 – ALEIXO – CEP: 69060-660 – REGISTRO CREA: 3548/AM // EMAIL: cristalpocos@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ MARIA BENIGNO DE FREITAS (GEÓLOGO) – CREA: 1446-D/PA

FONES: 3642 – 9111 / 9145 – 5774 / 9123 – 4734 – CONTATO: ADILSON B. LIMA / CARLOS HÖRBE

ANEXO II - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

CARLOS HORBE, R.G. 1007316332 e CPF 208.860.470-72, como representante devidamente constituído de CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ 04.575.505/0001-35, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 010/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 010/2014**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 010/2014** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico nº. 010/2014** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 03 de Abril de 2014.



CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

04.575.505/0001-35

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA

Rua Severiano Nunes, Nº 18 - Aleixo

CEP. 69.060-660

MANAUS

AM

Certidão de Registro e Quitação de Empresa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - CREA-AM, certifica que a empresa e seu(s) Responsável(is) Técnico(s) abaixo, que encontra-se regularmente registrada neste Conselho Regional, nos termos da legislação vigente, possibilitando-a a exercer seus objetivos no Estado do Amazonas, circunscrito a(s) atribuição(ões) constantes de seu registro, conforme anotações.

Certidão Nº: 0793 / 2014

Validade: 31/03/2014

Razão Social: CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA

Registro - CREA: 3548

CNPJ: 04.575.505/0001-35

Número do Visto:

Data do Registro: 20/09/2001

Capital Social: R\$ 50.000,00

Validade do Visto:

Objetivo(s) Social(is):

SERVICOS DE PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS.

Nome(s) do(s) Sócio(s):

WALTER DA SILVA ALMEIDA

EDIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

Responsável(is) Técnico(s):

Nome:

JOSE MARIA BENIGNO DE FREITAS

Modalidade:

GEÓLOGO

CREA:

1446-D/AM-RR

Registro:

15/11/2001

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014

Para fins de: Apresentação junto a repartições federais, estaduais, municipais ou concorrências

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-AM (<http://www.crea-am.org.br>).

Emitida via Internet em 14/01/2014 09:19:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Portaria 226/2004 - GP/CREA-AM.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.575.505/0001-35

Certidão nº: 45368390/2014

Expedição: 14/03/2014, às 14:07:03

Validade: 09/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.575.505/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.575.505/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 14:53:06 do dia 20/12/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/06/2014.
Código de controle da certidão: 829B.A86D.99E5.A74F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001082013-03001505

Nome: CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP

CNPJ: 04.575.505/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/11/2013.

Válida até 25/05/2014.

Certidão emitida gratuitamente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 002397048

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos na Comarca de Manaus, no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 18/03/2014, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

CRISTAL POÇOS ARTESIANOS LTDA, residente na RUA SEVERIANO NUNES, 18, , ALEIXO, CEP: 69060-660, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 04.575.505/0001-35. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 19 de março de 2014.

PEDIDO Nº:

002397048





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão N°	Data e Hora
15179419	18/03/2014 11:20:42 AM Hs

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até 17/04/2014

RAZÃO SOCIAL	CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA - EPP	
ENDEREÇO	RUA SEVERIANO NUNES, NR 18, ALEIXO, CEP 69.060.660, MANAUS-AM	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	5.325.336-1	CNPJ 04.575.505/0001-35
SITUAÇÃO CADASTRAL	Baixado / Sit.Deb.Normal	
ATIVIDADE	PERFURAÇÃO DE POÇO DE ÁGUA	

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>

Certidão emitida de acordo com a Resolução 04/99-Gsefaz



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF

CND Nº

31851/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA

ENDEREÇO: RUA SEVERIANO NUNES, 18, ALEIXO, 69060660

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10074401

CNPJ/CPF: 04575505000135

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Manaus, 18 de Março de 2014.

Tributos

Há débitos parcelados a vencer. ***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS DE PARCELAMENTO VINCENDO *****

Certidão expedida com base no Decreto no. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 17/04/2014

VALIDAÇÃO

CND Nº31851/2014

Para comprovar a veracidade desta Certidão, visite o portal da Prefeitura Municipal de Manaus <http://semef.manaus.am.gov.br> e clique no link [Validação de Certidão Negativa de Débitos.](#)

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04575505/0001-35
Razão Social: CRISTAL POCOS ARTESIANOS LTDA
Nome Fantasia: AGUAS CRISTALINAS
Endereço: R SEVERIANO NUNES 18 / ALEIXO / MANAUS / AM / 69060-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2014 a 08/04/2014

Certificação Número: 2014031003344270921044

Informação obtida em 18/03/2014, às 11:30:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br